DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital 6
Outros atos de concurso/processo seletivo 6

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7
Resoluções 7
Atos Legislativos 8
Decreto Legislativo 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.589/23

DE 1º DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
CLAUDEMIR DOMINGUES NAVARRO	2014 - 2019	02/06/2023
ELISANDRA CRISTINA DOS SANTOS IZAIAS	2015 - 2022	01/06/2023

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **ADRIELY OLIVEIRA NASCIMENTO**, referente ao período aquisitivo de 12/04/22 a 11/04/23, a partir de 01/06/2023.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
AMANDA CRISTINA BRAGA	07/12/21 a 06/12/22	01/06/2023
EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	03/07/21 a 02/07/22	01/06/2023
PATRICIA AP. G. FERN. ANTUNES	10/03/22 a 09/03/23	14/06/2023
RAISA GIULIA FERREIRA	22/03/22 a 21/03/23	14/06/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de junho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.590/23

DE 1º DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **ADRIANA BEZERRA DA SILVA BUENO,** referente ao período aquisitivo de 04/05/22 a 03/05/2023, a partir de 14/06/2023.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/06/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	10/03/22 a 09/03/23
JOICY E. SOARES NASCIMENTO	13/01/23 a 12/01/23
JOSE RICARDO FERRARI	15/05/22 a 14/05/23
JOSEFA DANIELA CORDEIRO	02/07/21 a 01/07/22
LUCAS SILVA TANIGUTI	17/01/22 a 16/01/23
MARCIA REGINA PRADO	22/12/21 a 21/12/22
PAULO CÉSAR DA SILVA	23/07/21 a 22/07/22
ROGERIO GUANAIS MIZOBE	02/04/22 a 01/04/23
VALDOMIRO RODRIGUES DE SOUZA	01/06/22 a 31/05/23

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de junho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.591/23

DE 1º DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/06/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
DOUGLAS DE OLIVEIRA ALBINO	01/03/22 a 28/02/23
EDUARDO RAMOS RIBEIRO	01/06/22 a 31/05/23
GLORIA MARIA BIGNARDI	02/05/23 a 01/05/23
JANAINA DOS SANTOS DIAS VIEIRA	01/08/21 a 31/07/22
LEONARDO DUCA DE GODEZ	14/12/21 a 13/12/22
LETICIA FREITAS SILVA TORRES	18/12/21 a 17/12/22
VALNOIR RODRIGUES DA SILVA	22/01/22 a 21/01/23

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de junho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.592/23

DE 1º DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2023, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado do Servidor Sr. **ANGELO LEONARDO MUSSIO LIMA – RG nº 63.xxx.215-x, CPF nº 550.xxx.748-xx** e **PIS/PASEP nº 160xxxxx86**, que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o que estabelece o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o

Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos em razão da falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 1º de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.593/23
DE 1º DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 01/06/2023:

= **WILSON DO PRADO GONÇALVES – RG nº 14.xxx.629-x, CPF nº 826.xxx.408-xx e PIS/PASEP nº 113xxxxxx98**, classificado em 1º lugar, para tomar posse do cargo de Fiscal Municipal – Referência 17A junto à Secretaria Municipal de Finanças;

= **VICTOR CAMPOS OKUBO – RG nº 44.xxx.369-x, CPF nº 433.xxx.908-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx75**, classificado em 1º lugar, para tomar posse do cargo de Fonoaudiólogo – Referência 24A junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **TAMIRIS GABRIELLI SILVA FARIA – RG nº 45.xxx.178-x, CPF nº 421.xxx.538-xx e PIS/PASEP nº 141xxxxxx54**, classificada em 1º lugar, para tomar posse do cargo de Cirurgião Dentista – Referência 21B junto à Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.594/23
DE 1º DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Nomear** os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 31/05/2023:

NOME	CLASSIFI-CAÇÃO	CARGO
JUAN POLIDO RAMOS	9º lugar	Agente de Monitoria Escolar
VALDIRENE DE ALMEIDA SANTOS	10º lugar	Agente de Monitoria Escolar
TALITA CAROLINE RIBEIRO NASCIMENTO	11º lugar	Agente de Monitoria Escolar
ANDRESSA MITIE BABICHI TANAKA	3º lugar	Escriturário
JOÃO PAULO LADEIRA	2º lugar	Técnico em Informática
JAQUELINE GARCIA GAZETA	2º lugar	Cirurgião Dentista em Cirurgia
LUCINEIA APARECIDA DO ROSÁRIO CAMILO	14º lugar	Operário
JAIRO RIBEIRO DA SILVA	1º Lugar	Eletricista de Autos

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.595/23
DE 1º DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **KETLEY PRISCILA NAGAOKA – RG nº 44.xxx.964-x CPF nº 379.xxx.048-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx37**, ocupante do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01/06/2023.

= Aceitar o pedido de exoneração do Quadro de Servidores desta Municipalidade, formulado pela Servidora Sra. **EDJANE MARIA DA SILVA SOARES - RG nº 3.xxx.919, CPF nº 543.xxx.774-xx** e **PIS/PASEP nº 170xxxxxx31**, ocupante do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Promoção Social, a partir de 01/06/2023.

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2023, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado do Servidor Sr. **FABIO SILVESTE DA SILVA - RG nº 33.xxx.125-x, CPF nº 306.xxx.118-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx69**, que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Professor de Educação Física junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, de conformidade com o que estabelece o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos em razão da falta de profissionais para a

realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação da Secretaria de Esportes.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.596/23
DE 1º DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelas servidoras abaixo, que vinham desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2023:

= **ADRIANA APARECIDA SEIKO FUKUE HINOKUMA – RG nº 22.xxx.628-x, CPF nº 133.xxx.828-xx** e **PIS/PASEP nº 123xxxxxx77**;

= **SONIA MARIA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA – RG nº 16.xxx.332, CPF nº 004.xxx.726-xx** e **PIS/PASEP nº 126xxxxxx52**;

= **NATHALIA GRAZIELA YAMACUTI – RG nº 55.xxx.599-x, CPF nº 437.xxx.098-xx** e **PIS/PASEP nº 206xxxxxx87.**

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **ADRIANA ZORZAN DOS SANTOS – RG nº 47.xxx.695-x, CPF nº 392.xxx.028-xx** e **PIS/PASEP nº 202xxxxxx79**, que vinha desempenhando o cargo de Cozinheira, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2023.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **SONIA APARECIDA SEABRA DO CARMO FRANÇA – RG nº 14.xxx.309-x, CPF nº 170.xxx.688-xx** e **PIS/PASEP nº 101xxxxxx41**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica II – Matemática, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.597/23
DE 1º DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelas servidoras abaixo, que vinham desempenhando o cargo de Operário, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 01/06/2023:

= **ROSANA APARECIDA DE SOUZA – RG nº 27.xxx.504-x, CPF nº 158.xxx.888-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx88**;

= **FERNANDA DE CASSIA NUNES MARQUES OZARCZUKI – RG nº 42.xxx.759-x, CPF nº 295.xxx.868-xx** e **PIS/PASEP nº 126xxxxxx75.**

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelas servidoras abaixo, que vinham desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I – Fundamental, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2023:

= **NATALIA GARCIA CARVALHO RIBEIRO – RG nº 41.xxx.465-x, CPF nº 353.xxx.558-xx** e **PIS/PASEP nº 206xxxxxx30**;

= **ROSANA DIAS BARBOSA – RG nº 42.xxx.811-x, CPF nº 348.xxx.348-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx03.**

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **ADRIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS**, referente ao quinquênio de 01/08/2016 a 31/07/2021, a partir de 01/06/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.598/23
DE 1º DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.583/23 de 29/05/2023, no que diz respeito à **Nomeação** das candidatas **SONIA MARIA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA, KEDMA AMARAL CARNEIRO DE OLIVEIRA, ROSANA APARECIDA DE SOUSA** e **FERNANDA DE CASSIA NUNES MARQUES OZARCZUKI**, onde-se-lê:

- a contar de 29/05/2023, **leia-se**:

- **a contar de 26/05/2023**.

= **Nomear** os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 01/06/2023:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
RAFAEL MATEUS DA COSTA DOS SANTOS	4º lugar	Escriturário

TEREZINHA BELARMINO DA SILVA LEMOS	15º lugar	Operário
MAROTO BESSA VIANA	1º lugar	Motorista de Caminhão

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.599/23
DE 1º DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Excluir, a partir de 01/06/2023, a Gratificação de Função que vinha recebendo a Servidora Srta. **ALEXA THAINA TROMBINI**, haja vista que deixará de responder pela Função Gratificada de Coordenador Administrativo de Pessoal.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/06/2023:

= **MICHELE MAYUMI YAMASHIBA – RG nº 44.xxx.702-x, CPF nº 333.xxx.758-xx e PIS/PASEP nº 207xxxxx56**, classificada em 1º lugar, para o cargo de Assistente de Convênios – Referência 26A, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Assistente de Licitação;

= **ALEXA THAINA TROMBINI – RG nº 45.xxx.291-x, CPF nº 438.xxx.918-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxx67**, classificada em 1º lugar, para o cargo de Assistente de Licitação – Referência 25, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Escriturário.

= Nomear a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Enfermeiro, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 01/06/2023:

= **SARA CRISTINA SANTOS JACOMO** – classificada em 1º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.600/23
DE 2 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

R E S O L V E:

Autorizar a acumulação legal de cargo da seguinte servidora pública municipal:

= **ADRIELLI TOLENTINO PASSI** – RG nº 45.xxx.250-x; CPF: 432.xxx.988-xx, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I) – Ensino Fundamental (anos iniciais), na EMEF Profª Harue Matsumoto Asakawa.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 2 de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.601/23
DE 5 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.739/21 de 19/11/21, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando protocolado sob o nº 3.062/21 de 09/11/21 pela Divisão do SERM sobre ato praticado pelo Servidor Sr. Alexandre Ferreira dos Santos da Costa;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo haja vista que com o abrandamento da pandemia pela COVID-19 o uso de máscara tornou-se apenas uma recomendação;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.739/21 de 19/11/21, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 5 de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.602/23

DE 5 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – Creche e Pré Escola junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 01/06/2023:

= **ANA FLAVIA APARECIDA DA SILVA – RG nº 50.xxx.959-x, CPF nº 494.xxx.088-xx e PIS/PASEP nº 204xxxxxx28**, classificada em 3º lugar.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse do cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental – Anos Iniciais, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 01/06/2023:

= **THAYENE CRISTINA CLEMENTE RODRIGUES – RG nº 43.xxx.437-x, CPF nº 444.xxx.578-xx e PIS/PASEP nº 165xxxxxx19**, classificada em 8º lugar;

= **ADRIELLI TOLENTINO PASSI – RG nº 45.xxx.250-x, CPF nº 432.xxx.988-xx e PIS/PASEP nº 161xxxxxx20**, classificada em 9º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 5 de junho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL CONVITE DE PREÇOS Nº 008/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:Topomapa Geotecnologias EireliEPP; OBJETO: 2º aditamento contratual. Aditando o prazo de vigência em 06 meses, passando o mesmo a virgir até 30/11/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. LICITAÇÃO:Convite de Preços n.º 008/2022. Bastos/SP., 31.05.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: RIOL Tecnologia e Treinamento LTDA; CONTRATO n.º 059/2023; OBJETO: Locação de sistema de gestão de carteirinha para transporte escolar; Vigência: 13.06.2023 à 12.06.2024; VALOR: R$937,62/mensais; LICITAÇÃO: Disp. de Lic., art. 24, inc. II. Bastos/SP., 23.05.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

O prefeito do município de Bastos-SP, vem a público retificar o Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2023,ALTERANDO o descritivo dos lotes 54, 55, 56, 57, 58 e 59, o edital retificado encontra-se disponível no site www.bastos.sp.gov.br e portal BLL, sendo a nova data para disputa do certame: 23/06/2023, no mesmo horário. Bastos/SP, 06.06.2023.Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

CONVOCAR a candidata **BEATRIZ DA SILVA GUEDES – CPF nº 475.XXX.XXX-37**, aprovada em 1º lugar para o cargo de Nutricionista no Concurso Público 001/2023, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, sito à Rua Ademar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00 às 16h00, para tomar Posse no cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Bastos/SP.

Art. 2º -

Para investidura do cargo, o candidato discriminado acima, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas no Edital do Concurso Público nº 001/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 07 de Junho de 2023.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 14.3, 14.4 do Edital do Concurso Público 01/2023, e, considerando que o senhor **Alessandro parecido Rodrigues Cardoso**, portador do CPF nº 420.XXX.XXX-50, aprovado em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Técnico em Informática, não compareceu dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, fica o mesmo **desclassificado** do Concurso Público nº 01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bastos/SP, 07 de Junho de 2023.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 14.3, 14.4 do Edital do Concurso Público 01/2023, e, considerando que o senhor **Fernando Aparecido Fischer**, portador do CPF nº 001.XXX.XXX-74, aprovado em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica II - Matemática, não compareceu dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, fica o mesmo **desclassificado** do Concurso Público nº 01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bastos/SP, 07 de Junho de 2023.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 020/2023

De 06 de junho de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, composta pelos **vereadores Valter Bataline, Kleber Lopes de Sousa e Edson Moura da Silva,** sob a Presidência do primeiro, para representarem a Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº. 07/2023, de 23/05/2023, no 6º CONEXIDADES – Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados, a realizar-se no período de 13 a 17 de junho de 2023, em Jundiaí/SP; o Presidente desta Comissão também será responsável em recolher material sobre o referido evento para o arquivo desta Casa de Leis.

II - A representação proposta nesta Portaria terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do ato de sua formalização.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 06 de junho de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 020/2023,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho

Secretária Legislativa de Administração

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº. 08/2023

De 06 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Especial, constituída através da Portaria nº. 039/2022, destinada para o acompanhamento, fiscalização, estudos e tomada de posição referente à execução e efetivação dos valores creditícios previstos na Lei Municipal nº 3106/2021 e sua justificativa.

Art. 1º - Nos termos do artigo 67, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bastos, **fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de junho de 2023, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Especial, constituída através da Portaria nº. 039/2022**, destinada para o acompanhamento, fiscalização, estudos e tomada de posição referente à execução e efetivação dos valores creditícios previstos na Lei Municipal nº 3106/2021 e sua justificativa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 06 de junho de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o nº. 08/2023, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho

Secretária Legislativa de Administração

.....

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2023
De 06 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Yasuhiko Yamanaka.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Yasuhiko Yamanaka**,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bastos em vários segmentos da sociedade bastense.

Art. 2º - As despesas decorrentes desteDecreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,
Em 06 de junho de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara em livro próprio sob o nº. 01/2023, publicado e afixado no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2023

De 06 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Bastense a Senhora Letícia Aguiar Resende Alves - Deputada Estadual.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Bastense a Senhor **Letícia Aguiar Resende Alves - Deputada Estadual,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bastos, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo como Deputado Estadual.

Art. 2º - As despesas decorrentes desteDecreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,
Em 06 de junho de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara em livro próprio sob o nº. 02/2023, publicado e afixado no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....